



# Jornal Oficial

## Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006  
Alterada pela Lei Municipal Nº 272 de 19 de outubro de 2011

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 978 – LUÍS GOMES- RN, TERÇA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2018

### PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180605-001-  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
050601/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LUÍS GOMES – RN  
CONTRATADO: MARIA ELIANE ANASTÁCIO  
(FORRÓ NO GRAU)

OBJETIVO: Contratação direta de MARIA  
ELIANE ANASTÁCIO (FORRÓ NO GRAU) para  
apresentação de show artístico por ocasião das  
festividades alusivas ao Santo Antônio do Sítio  
Pitombeira, que será realizado no Sítio  
Pitombeira no dia 09 de junho de 2018, com  
recursos próprios consignados na LOA - Lei  
Orçamentária Anual – exercício de 2018, de  
conformidade com as especificações e  
condições descritas no Termo de  
Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se  
encontra fundamentada no art. 25, inciso III da  
Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com  
suas alterações posteriores e demais  
dispositivos legais pertinentes a matéria.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 845,00  
(Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), a ser  
pago em uma única parcela, através de  
transferência bancária, quando devidamente  
comprovada a execução dos serviços  
relacionados ao evento que será realizado no  
dia 09 de junho de 2018, mediante apresentação  
das notas fiscais/faturas e/ou recibos  
devidamente atestadas pelo setor competente,  
observadas a condições da proposta adjudicada  
e da ordem de serviço emitida.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de  
2018 Atividade 02.01.13.392.110101.2003.2033  
- APOIO A FESTAS TRADICIONAIS;  
02.05.13.392.110101.1010.2054 - MANUT.  
DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E  
CULTURAIS; 02.05.27.812.110101.1002.1058 -  
APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE  
LAZER - ELEMENTO DE DESPESA Nº  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE  
100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato  
entrará em vigor na data de sua assinatura,  
condicionado a publicação na imprensa oficial  
do município e vigorará até 31 de dezembro de  
2016, podendo ser prorrogada de acordo  
com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 05 de junho de 2018.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes -  
PREFEITA MUNICIPAL  
Maria Eliane Anastácio (FORRÓ NO GRAU) -  
CONTRATADO.

### PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição.

### EXPEDIENTE

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Periódico Oficial para publicidade dos  
atos oficiais e outros documentos de  
interesse público, criado pela Lei  
Municipal Nº 132 de 16 de abril de  
2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de  
Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio  
Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro  
– Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.  
E-mail: doluisgomes@gmail.com